

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO ADBHO Nº 64/2019

PE 152428 Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de contêineres, coleta, transporte, recepção, destinação final com coprocessamento, com incineração em forno, dos resíduos sólidos gerados pela destruição de cédulas inservíveis para circulação pelo Departamento do Meio Circulante do Banco Central do Brasil em Belo Horizonte. Critério de Julgamento: menor preço. Vencedor: Inovar Ambiental, Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos - EIRELI. CNPJ: 18.223.959/0001-51. Valor: R\$ 58.069,20

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 66947. Contrato: Bacen/ADSPA-50669/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: UNIFISA ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA. CNPJ 60.732.997/0001-04. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 01/08/2019. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 161.421. Objeto: Prestação de serviços de saúde aos servidores do Banco Central e seus dependentes. Contratada: Vidalar Serviços de Saúde Ltda. CNPJ: 24.452.859/0001-08. Base legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 25. Justificativa: Inviabilidade de competição. Valor: Conforme demanda. Ratificação: Marcelo de Melo Abdo Ganeu - Gerente Administrativo Regional, Substituto. Data: 15.8.2019.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Bacen/ADRJA - 50783/2019. Processo: 159021. Objeto fornecimento de conjuntos de bombas centrífugas com motor para os circuitos de água de condensação dos sistemas de refrigeração. Contratada: HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA. CNPJ nº 04.438.673/0001-89. PE: BACEN/ADRJA 62/2019. NE: 7743/2019. Valor R\$ 3.448,99. Vigência: 8.8.2019 A 7.10.2019. Assinatura: 5.8.2019.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
E DE RESOLUÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

## AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

159215 - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Fronteira PR - Cresol Fronteira PR (CNPJ 05.276.770). Assuntos: incorporação da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Capanema - Cresol Capanema (CNPJ 01.201.006) e da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Serrana - Cresol Serrana (CNPJ 09.476.168), mediante versão da totalidade de seus patrimônios e consequente extinção, sucedendo-lhes a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento das sociedades incorporadas; mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Fronteira PR/SP - Cresol Fronteira PR/SP (AGE Conjunta de 7.5.2019). Decisão: Chefe-Adjunto. Data: 15.8.2019.

161461 - Servicoop - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Estaduais do Rio Grande do Sul em Porto Alegre e Grande Porto Alegre. (CNPJ 03.973.814). Assunto: mudança da denominação social para Servicoop - Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Estaduais do Rio Grande do Sul (AGE de 8.7.2019) Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 15.8.2019.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI  
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA  
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 34.012, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 15 de agosto de 2019.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 15.8.2019 a 15.9.2019 são, respectivamente: 0,4608% (quatro mil, seiscentos e oito décimos de milésimo por cento), 1,0061 (um inteiro e sessenta e um décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

LUIZ DONIZETE FELICIO  
Chefe, em exercício

## COMUNICADO Nº 34.010, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 1/10/2019.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11h30 às 11h40 do dia 16 de agosto de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
1/10/2019	4/5/2020	compradora	vendedora	até 11.000
1/10/2019	1/7/2020	compradora	vendedora	até 11.000

2. Serão aceitos no máximo até 11.000 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverá ser informada a quantidade de contratos e a respectiva cotação, com quatro casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com cotação igual ou superior à cotação mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado em 16/8/2019 a partir das 11h50.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial de cada operação de swap, de acordo com a seguinte fórmula:

$$c = [(100 / cot) - 1] \times 36000 / n, \text{ em que:}$$

I - c corresponde à taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com arredondamento na terceira casa decimal;

II - cot corresponde à cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil;

III - n corresponde ao número de dias corridos compreendido entre a data de início do swap, inclusive, e a data de seu vencimento, exclusive.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

LUIZ DONIZETE FELÍCIO  
Chefe, em exercício

## COMUNICADO Nº 34.011, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 16 de agosto de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2020, 1º/4/2020, 1º/7/2020, 1º/10/2020, 1º/4/2021, 1º/7/2021, 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/7/2022 e 1º/7/2023;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2020, 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027 e 1º/1/2029;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 16/8/2019, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 16/8/2019, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 19/8/2019; e

VI - data de liquidação da revenda: 18/11/2019.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16h de 16/8/2019, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 (n-m)/252$$

$$PUrevenda = [PUvenda \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (\*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (\*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (\*);

(\* Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

LUIZ DONIZETE FELÍCIO  
Chefe, em exercício

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 173030

Número do Contrato: 23/2016.

Nº Processo: 1995700577201665.

PREGÃO SISPP Nº 18/2016. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 03372304000178. Contratado : ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - -EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial para a Sede da CVM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2020. Valor Total: R\$364.722,60. Fonte: 174017176 - 2019NE800069. Data de Assinatura: 15/08/2019.

(SICON - 16/08/2019) 173030-17202-2019NE800013

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE  
E TECNOLOGIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 183023

Nº Processo: 52600104484201756.

PREGÃO SISPP Nº 14/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 21161821000180. Contratado : L & M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA -.Objeto: Contratação de empresa de transporte para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos extraordinários, resíduos de serviços de saúde e resíduos perigosos, com fornecimento de material de apoio, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/08/2019 a 14/08/2020. Valor Total: R\$4.747,00. Fonte: 174282020 - 2019NE800476 Fonte: 174282020 - 2019NE800477. Data de Assinatura: 15/08/2019.

(SICON - 16/08/2019) 183023-18205-2019NE800029

